



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 322 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 095/2025

“Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a servidora CARLA BRUNA RIDOLFI BARBOSA, Matrícula 1008537, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, na função de Auxiliar de Serviços Administrativos – Código/Nível C.S.A. 08, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 096/2025

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor KALLEL ALEIXO PORTO, Matrícula 1009262, do cargo de AGENTE TÉCNICO II, na Função de Técnico de Enfermagem – Código/Nível C.S.S. 14, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 038/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 016/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2025, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para se apresentar no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, no horário das 11h às 17h, munido de **Atestado Médico Admisional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admisional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO: AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIF.	CANDIDATO(A)
1ª	DIEMES CRISTIANO LOPES

Bandeira do Sul, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de acessibilidade destinados à montagem das Salas de Recursos Multifuncionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Bandeira do Sul /MG.

LICITANTES VENCEDORAS: A R F Distribuidora Ltda – Contrato

nº 097/2025 – Valor Total: R\$ 22.912,48 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos); **Brasil Braille Informática Ltda** – Contrato 098/2025 – Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **Brinksul Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda** – Contrato nº 099/2025 – Valor Total: R\$ 6.882,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais); **Rejane Comércio de**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 322 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Produtos Pedagógicos Ltda – Contrato nº 100/2025 – Valor Total: R\$ 2.445,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Valores dos itens individuais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br>.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO

ADESÃO CARONA N° 009/2025

Exmo. Sr. José dos Santos, DD. Prefeito Municipal de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições legais...

Torna publica a intenção de adesão nº 009/2025 à Ata de Registro de Preços Nº 05D/2025, firmada entre o **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, representada pelo **Centro de Material Bélico (CMB)**, inscrito no CNPJ sob o nº 6.695.025/0001-97, com sede na Avenida Amazonas, nº 6.455, Bairro Gameleira, CEP 30510-000, na cidade de Belo Horizonte/MG e a empresa **EPINET Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, com sede na Rua Barão de Cascalho, nº 500, Sala A, Centro, CEP 13480-770, na cidade de Limeira/SP, para aquisição de 20 (vinte) cones de sinalização personalizados para o Destacamento da Polícia Militar de Bandeira do Sul/MG.

Item	Item Origem	Qtd	Descrição	Marca Modelo	Valor Un.	Valor Total
1	1 Código 1697390	20	Cone para sinalização matéria-prima: pvc flexível; altura: 70 a 76 cm; cor do cone: laranja; faixa: duas faixas brancas; tipo da faixa: refletiva, tipo colmeia; base: 40 cm com 8 sapatilhas; peso: 3 a 4 kg; acabamento: topo com abertura entre 4 e 4,5 cm de diâmetro. <u>Complementação do item:</u> - PVC flexível que permita dobrar o cone totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. - Acabamento sem emendas aparentes, confeccionado em peça única, na cor laranja fluorescente (pigmentada na	EPI 360 CONE NBR FLORESCENTE C/P PERSONALIZADO	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00

			própria peça), resistente a intempéries, não desbotando com a ação do tempo. - 02 anéis retrorefletores micro prismáticos a base de acrílicos, em película autoadesiva flexível, na cor branca, com refletibilidade mínima de 250 candelas/lux/m ² (método astm e 810, angulos de 0,2°/-4°), resistente a 500 horas de intemperismo (mantendo ate 80% de suas características de cor e refletividade), tendo cada faixa 10 cm de largura tolerância de +/- 1 cm. - Deverá ter abertura transversal para passagem de corda ou fita zebra e atender norma abnt vigente; - Personalização a ser escrita será solicitada pelo orgão/entidade.		
--	--	--	---	--	--

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

